PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.250 de 13 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar, nos têrmos da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, um crédito suplementar, na importância de Cr$2.834,78 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
04 - Material para copa e cozinha.
F.P.M.....Cr$ 500,00
05 - Cimento, pedras, madeira e outros materiais para serviços diversos.Cr$ 1.530,86
06 - Vestuários e uniformes .....Cr$ 500,00
F.P.M.....Cr$ 250,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO
3.0.0.0.68 - Despesas Correntes,
3.1.0.0.68 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.68 - Pessoal
3.1.1.1.68 - Pessoal Civil
01.02 - Gratificação de Natal.....Cr$ 53,92
Soma .....Cr$ 2.834,78

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
02 - Construção de bueiros .....Cr$ 2.834,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2.-

cont. do DECRETO Nº 1.250 de 13 de dezembro de 1.973

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário